



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

**PORTARIA Nº 077 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa membros para o Comitê Gestor das ações destinadas ao Setor Cultural do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, previstas na Lei nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, instituído pelo Decreto Municipal nº 007/2026.**

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, e conforme Decreto Municipal nº. 007/2026:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar membros para compor o Comitê Gestor das ações emergenciais do setor cultural do Município de São Francisco, observada a composição estabelecida no art. 3º do Decreto Municipal nº 007/2026:

I. representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

- a) Ana Paula Ferreira da Silva;
- b) José Ricardo Mendes de Aguiar;
- c) Clevane Moreira Tavares;
- d) Daniela de Jesus Vieira.

**Art. 2º** - Os servidores supracitados farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança condicionada à emissão de laudo no respectivo mês nos moldes da Lei Complementar nº. 031/2025.

**Art. 3º** - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 15 de Abril de 2026.

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**  
**Prefeito**